



Futebol de Rua pela Educação

**Retomada das atividades presenciais do projeto
Futebol de Rua pela Educação para crianças e
adolescentes, em período de Emergência de Saúde
Publica COVID-19.**

Setembro de 2021



/futebolderua.org



@institutofutebolderua



futebolderua.org



(41) 3042 2261

(41) 3051 6878



Sumário

1 Condições para a retomada presencial do Futebol de Rua pela Educação com crianças e adolescentes	3
1.1 Adequação do Espaço	5
1.2 Recursos materiais.....	5
1.3 Organização da equipe	5
1.4 Orientação aos pais e responsáveis	5
2 Organização da oferta do projeto	6
2.1 Periodicidade	6
2.2 Formação dos grupos	6
2.3 Monitoramento dos usuários inseridos no Futebol de Rua pela Educação	6
2.4 Desligamento dos usuários que não aderiram ao retorno presencial	6
2.5 Planejamento das atividades socioeducativas	7
3 Orientação aos professores do Futebol de Rua pela Educação	7
4 Monitoramento e Avaliação da retomada das atividades coletivas presenciais do Futebol de Rua pela Educação	7
5 Referências	9
Anexo 1	10
Anexo 2	11

Introdução

A situação de Emergência em Saúde Pública causada pela COVID-19 trouxe desafios e impactos para os serviços educacionais, o projeto Futebol de Rua pela Educação precisou se adaptar aos protocolos de distanciamento declarados em todo o país, com o objetivo de prevenir a propagação do Coronavírus. Tendo como base a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância, o Instituto Futebol de Rua pela Educação suspendeu as atividades presenciais coletivas com as crianças e adolescentes no período de 2020.

No entanto, levando em consideração o retorno nacional das aulas presenciais da rede pública de ensino, o avanço da vacinação, e a melhora significativa dos casos, faz-se necessária a retomada gradativa das atividades coletivas presenciais para crianças e adolescentes, em especial àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social agravados pelo isolamento social imposto pela Situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19).

Cabe considerar que, independente do local, os protocolos devem ser referenciados seguindo às regulamentações de cada cidade em que o projeto será aplicado, quando inexistentes tais regulamentações, professores, crianças e adolescentes deverão seguir as orientações oferecidas pelo Instituto Futebol de Rua presentes neste documento.

É importante destacar que o projeto Futebol de Rua pela Educação tem como objetivo alcançar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o acesso ao esporte e a educação em escolas em todo o Brasil, promovendo vivências que as potencializem, buscando a prevenção de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Neste contexto, a retomada do projeto Futebol de Rua pela Educação de forma coletiva presencial, permitirá o apoio e atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco, contribuindo inclusive para a retomada e reorganização da vida diária dentro da nova rotina.

As informações contidas neste documento objetivam orientar e subsidiar os núcleos, professores e educandos sobre o retorno das atividades coletivas presenciais, e aplicam-se a todos os núcleos do projeto Futebol de Rua pela Educação, crianças e adolescentes. Estas orientações são expressamente vinculadas ao cumprimento das medidas de prevenção e proteção à COVID-19 previstas no protocolo de retorno seguro de volta às aulas definido pela Lei Federal n. 14.040, 18 de agosto de 2020.

1 Condições para a retomada presencial do Futebol de Rua pela Educação com crianças e adolescentes





A retomada para execução das atividades presenciais do projeto Futebol de Rua pela Educação deve ser de forma segura, gradativa e planejada. Para a retomada das atividades presenciais, os núcleos deverão respeitar os Decretos de Prevenção cada cidade em que o núcleo se encontra, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento. Do mesmo modo, o retorno das atividades presenciais deve seguir o padrão de protocolos de distanciamento publicados pelo MEC (2021). Entre as orientações para um retorno seguro estão:

- Higiene das mãos.
- Distanciamento entre mesas e cadeiras.
- Uso de máscaras e capacitação dos profissionais. A máscara também deve ser utilizada durante atividades físicas. Além disso, deve ser mantida quantidade suficiente de máscaras para as trocas durante o período de permanência na escola, considerando o período máximo de uso de 3 horas para máscara de tecido e 4 horas para máscara cirúrgica, ou trocas sempre que estiverem úmidas ou sujas.
- Manutenção de ambientes ventilados.
- Escalonamento no horário de entrada e saída dos estudantes e os intervalos entre as turmas
- Medição de temperatura de estudantes e profissionais ao chegarem no ambiente escolar
- Evitar o uso de áreas comuns, como bibliotecas, parquinhos, pátios e quadras. No caso da prática de atividade física, optar sempre que possível por atividades individuais e ao ar livre.
- Evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais. Orientar ainda que os estudantes levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas.
- Se for identificado um aluno com sintomas de síndrome gripal, a escola deve acionar os responsáveis e orientar o comparecimento a uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Os pais ou responsáveis dos estudantes e os profissionais de educação também devem comunicar a escola do aparecimento de sinais, bem como se teve/tem contato próximo com caso confirmado ou suspeito de Covid-19. Em situação de caso confirmado, deve-se providenciar limpeza e desinfecção imediata do ambiente. Os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.

Destaca-se que as atividades coletivas presenciais do projeto Futebol de Rua pela Educação poderão ser suspensas a qualquer tempo, se identificado descumprimento das medidas de prevenção à COVID-19, qualquer outra situação que ofereça risco à saúde das crianças, adolescentes e professores, ou





por recomendação/ determinação expressa em Decretos, Portarias ou normativas que suspendam atividades desta natureza.

1.1 Adequação do Espaço

O espaço destinado à execução das atividades coletivas presenciais (ambiente escolar) do projeto Futebol de Rua pela Educação deverá ser reorganizado para atender as medidas de prevenção à COVID-19. A coordenação do projeto orienta a adaptação dos espaços internos e externos de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre as crianças, adolescentes e professores, conforme os protocolos de retorno às atividades.

1.2 Recursos materiais

Os materiais disponíveis para a realização das atividades foram reorganizados, garantindo que não sejam compartilhados materiais pedagógicos ou esportivos, e outros que possam expor às crianças, adolescentes e professores à COVID-19.

Além disso, os professores deverão orientar a utilização do uso máscaras de tecido lavável ou descartáveis para os usuários que não a possuem, garantindo obrigatoriamente que todas as crianças, adolescentes e professores utilizem durante toda a execução do projeto, bem como utilizar álcool gel 70% para a higienização constante das mãos e álcool líquido 70% para higienização das superfícies com risco de contágio.

1.3 Organização da equipe

Para a retomada das atividades coletivas presenciais, o Futebol de Rua pela Educação considerou o número de professores que atuam no projeto, bem como a equipe mínima para a execução conforme estabelecido no protocolo de volta às atividades presenciais. A equipe de professores é composta por dois profissionais, um professor pedagogo e um professor de educação física (para cada 10 crianças e/ou adolescentes), seguindo os protocolos de atendimento previstos em cada núcleo de atuação.

1.4 Orientação aos pais e responsáveis

As famílias estão envolvidas no processo de retomada das atividades coletivas presenciais, portanto já foram previamente informadas sobre todas as etapas do processo. Os responsáveis legais pela criança ou adolescente inserido no projeto Futebol de Rua pela Educação estão orientados sobre o Protocolo de Cuidados para a volta das atividades presenciais.

Os familiares foram e continuarão sendo orientados constantemente sobre a importância de manter a criança ou adolescente em casa se apresentar





algum sintoma associado à COVID-19 (febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, perda de olfato ou paladar, dor de cabeça, coriza, dor de garganta). Neste caso, a família deverá levá-lo a Unidade de Saúde de referência, como também, entrar em contato com a equipe informando a situação.
(colocar o termo em anexo)

2 Organização da oferta do projeto

2.1 Periodicidade

O projeto será ofertado às crianças e adolescentes por 8 horas semanais, durante o contra turno escolar, dependendo das demandas de cada núcleo de atuação. No contexto da situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19), a periodicidade ocorrerá de acordo com sua demanda de realização, respeitando as medidas de prevenção de cada cidade.

Para evitar a aglomeração, o projeto sugere um escalonamento das crianças e adolescentes, como medida a seguir os protocolos de distanciamento e segurança das crianças, adolescentes e professores atuantes no projeto.

A suspensão, ainda que temporária e emergencial das atividades, em razão de casos confirmados da COVID-19 no núcleo, será comunicada imediatamente à gestão do projeto Futebol de Rua pela Educação.

2.2 Formação dos grupos

Cada grupo será formado por no máximo 10 participantes. No entanto, no contexto da situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19), deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5m entre as crianças, adolescentes e professores, podendo ser flexibilizada futuramente.

2.3 Monitoramento dos usuários inseridos no Futebol de Rua pela Educação

Para os usuários inseridos no projeto Futebol de Rua pela Educação que se enquadram nos grupos de risco, é recomendado que não retornem para as atividades coletivas presenciais. Neste grupo estão crianças e adolescentes que possuem comorbidades e/ou doenças crônicas associadas aos casos mais graves da COVID – 19.

2.4 Desligamento dos usuários que não aderiram ao retorno presencial

É importante ressaltar que a não adesão da família ou a impossibilidade da criança e/ou adolescente na participação das atividades coletivas presenciais





não deverá se caracterizar como critério para o desligamento do usuário do núcleo.

2.5 Planejamento das atividades socioeducativas

A equipe de coordenação e suporte do projeto Futebol de Rua pela Educação levou em consideração no momento do planejamento o contexto da situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19) evitando atividades que favoreçam a aglomeração ou o contato físico entre os usuários e demais orientações do Protocolo de Cuidados contra à COVID-19.

Durante este período serão planejadas e ofertadas atividades remotas e presenciais (híbridas) para as crianças e adolescentes, dentro das possibilidades e capacidade operacional de cada núcleo, de acordo com os recursos das famílias, em especial quanto acesso às tecnologias.

3 Orientação aos professores do Futebol de Rua pela Educação

A equipe de gestão organizará reuniões mensais com todos os professores envolvidos nos núcleos, como também o monitoramento semanal via relatórios, com objetivo de orientar a equipe para a retomada das atividades presenciais. Deverão ser abordados os conteúdos referentes ao planejamento das atividades no contexto da situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19) e as medidas de prevenção e cuidados no combate à COVID-19, seguindo o Protocolo de Cuidados para a volta às aulas.

4 Monitoramento e Avaliação da retomada das atividades coletivas presenciais do Futebol de Rua pela Educação

Considerando a imprevisibilidade da situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19) é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco, das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para retomada das atividades coletivas presenciais e garantir a segurança das crianças, adolescentes e professores inseridos no projeto.

- Organizar os grupos do Futebol de Rua pela Educação de acordo com as orientações deste documento;
- Encaminhar semanalmente à equipe de suporte a Lista de Frequência e Cadastro de alunos inseridos no projeto Futebol de Rua pela Educação.
- Executar atividades conforme cronograma específico do núcleo pensando no formato híbrido (remoto e presencial) para as crianças e adolescentes, dentro das possibilidades e capacidade operacional de cada núcleo.





- Informar imediatamente à gestão do projeto Futebol de Rua pela Educação sobre adversas causadas pela situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19) que afetem a execução das atividades coletivas presenciais do Futebol de Rua pela Educação.

Alceu de Campos Natal Neto
Diretor Executivo

Oscar Muxfeldt Neto
Diretor Administrativo

Fabiane Prado Penteado
Supervisão pedagógica

FUTEBOL
DE RUA



/futebolderua.org



@institutofutebolderua



futebolderua.org



(41) 3042 2261

(41) 3051 6878



5 Referências

BRASIL. Lei n. 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 5, de 4 de agosto de 2021. Reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-4-de-agosto-de-2021-336337628>. Acesso em: 24 set. 2021.

FIOCRUZ. Recomendações para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. **Ministério da Saúde**, 2021. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/recomendacoes_2021-08.pdf. Acesso em: 24 set. 2021.

GOV. Ministérios da Educação e Saúde estabelecem protocolo para retorno seguro às aulas. **gov.br**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/08/ministerios-da-educacao-e-saude-estabelecem-protocolo-para-retorno-seguro-as-aulas>. Acesso em: 24 set. 2021.

UNICEF. **Reabertura segura das escolas**. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em: 24 set. 2021.



Anexo 1

TERMO DE COMPROMISSO (FAMÍLIA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº. _____, responsável pela
criança/adolescente _____, participante do projeto
Futebol de Rua pela Educação do **INSTITUTO FUTEBOL DE RUA**, afirmo estar ciente
e de acordo com o Protocolo de Cuidados para a volta das atividades presenciais
durante o período de pandemia COVID-19, necessário para a segurança durante a
situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19).

DECLARO que:

- Estou ciente sobre as medidas de segurança necessárias durante a situação de Emergência em Saúde Pública (COVID - 19);
- A criança/adolescente participante do Futebol de Rua pela Educação não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre e tosse, ou teve o diagnóstico de infecção pela COVID - 19;
- Entrarei em contato com a equipe do Futebol de Rua pela Educação do caso a criança/adolescente apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção da COVID -19;
- Estou ciente de que se houver ascensão de casos no Município ou mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades presenciais poderão ser suspensas a qualquer tempo;
- A criança/adolescente está ciente que necessita usar constantemente a máscara de tecido, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou por uso do álcool em gel 70%, respeitar a delimitação de distância entre os alunos e professores do Futebol de Rua pela Educação, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades, conforme orientação.

Autorizo a participação da criança e/ou adolescente supracitado nas atividades coletivas presenciais do projeto Futebol de Rua pela Educação.

Data: / / _____



Anexo 2

TERMO DE COMPROMISSO (PROFESSORES)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº. _____, professor(a)
participante do projeto Futebol de Rua pela Educação do **INSTITUTO FUTEBOL DE RUA**, afirmo que li o documento e estou ciente e de acordo com o Protocolo de Cuidados para a volta das atividades presenciais durante o período de pandemia COVID-19, necessário para a segurança durante a situação de Emergência em Saúde Pública (COVID-19).

DECLARO que:

- Estou ciente sobre as medidas de segurança necessárias durante a situação de Emergência em Saúde Pública (COVID - 19);
- Caso o(a) professor(a) apresente sintomas causados pela infecção da COVID - 19, entrar em contato com a equipe de suporte do Futebol de Rua pela Educação;
- Estou ciente de que se houver ascensão de casos no Município ou mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades presenciais poderão ser suspensas a qualquer tempo;
- O(a) professor(a) está ciente que necessita usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou por uso do álcool em gel 70%, respeitar a delimitação de distância conforme documento orientador do Futebol de Rua pela Educação, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades.

Estou ciente dos protocolos para a volta das atividades presenciais projeto Futebol de Rua pela Educação.

Data: / / _____